**PROJETO DE LEI Nº 02/2024**

Data: 1º de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a denominação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no Bairro Vitória Régia, no Município de Sorriso – MT.

**DIOGO KRIGUER – PSDB e DAMIANI – PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominado de “Vitória Régia” o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no Bairro Vitória Régia, no Município de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **DAMIANI**  **Vereador PSDB** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**JUSTIFICATIVAS**

O nome fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um CRAS. O nome fantasia que faz referência ao bairro e/ou território no qual está instalado, contribui para uma identificação sucinta de sua localidade.

O bairro Vitória Régia homenageia uma vegetação amazônica bastante presente em nosso estado de Mato Grosso, trazendo seu nome excede a homenagem para o “CRAS Vitória Régia.”

Tendo em vista que todos as unidades do CRAS de Sorriso possuem o nome do bairro em que estão localizados, padronizará mais uma unidade instalada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **DAMIANI**  **Vereador PSDB** |